



Ministério do Trabalho e Emprego
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco F
5º andar, Sala 500 CEP: 70059-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2031-6875

Ofício nº. 869 /2014/GM/MTE

Brasília, 06 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Vital do Rêgo
Anexo II – Ala Alexandre Costa – Sala 15
Senado Federal
70165-900 - Brasília – DF

Assunto: Encaminha requerimento 056/2014 e 470/2014 - CPIPEIRO

Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o, refiro-me aos Ofícios 020/2014 e 50/2014, por meio do qual Vossa Excelência encaminha requerimento 056/2014 e 470/2014, a respeito de ação fiscal realizada na Plataforma P62.
2. Por oportuno, encaminho, em anexo, cópia da Nota Informativa da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, de 09 de julho de 2014, contendo considerações acerca do tema em comento.
3. Comunico que esta Pasta encontra-se à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

ANDRÉ MENEGOTTO
Chefe de Gabinete do Ministro

NOTA INFORMATIVA

ASSUNTO: CPMI da Petrobras

Sr. Diretor,

Trata-se de resposta a requerimento enviado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras, a respeito de ação fiscal realizada na Plataforma P62.

Cabe inicialmente informar que a inspeção das condições de trabalho em plataformas de exploração de petróleo e gás é atribuída, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, aos Auditores-Fiscais do Trabalho integrantes do Projeto Fiscalização do Trabalho Portuário e Aquaviário. Para isso, esta Secretaria dispõe, em sua estrutura organizacional, da Divisão de Fiscalização do Trabalho Portuário e Aquaviário (DFTPA), bem como de uma Coordenação Nacional (Conitpa) e de Coordenações Regionais, além do Grupo Especial de Fiscalização Móvel na área.

Conforme solicitado pelo Requerimento CIPETRO nº 56/2014, aproveitamos o ensejo para encaminhar o Relatório de Ação Fiscal "FPSO – P 62 – Petrobras". O documento em anexo foi elaborado pelo grupo de Auditores-Fiscais do Trabalho que realizaram a inspeção.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

À superior consideração.

Brasília, 18 de junho de 2014.


LUIZ HENRIQUE RAMOS LOPES
Coordenador-Geral de Fiscalização do Trabalho

De acordo. Encaminhe-se à consideração do Secretário de Inspeção do Trabalho.

Brasília, 07/07/2014.

ESTE DOCUMENTO CHEGOU A
MINHA MESA NA DATA DE HOJE.


MAURÍCIO GASPARINO DA SILVA
Diretor de Fiscalização do Trabalho

(Segue documento
218.07931)

De acordo. Encaminhe-se à ASPAR.

Brasília, 07/07/2014.


PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
Secretário de Inspeção do Trabalho